



21º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/PGM/2020

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/PGM/2020 PROCESSO Nº **00600-00004463/2023-77-e** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA COLUMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Aos 04 dias de fevereiro de 2025, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado nesse ato pelo Sr. **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº437.812/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **21º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/PGM/2020**, originário do Processo Administrativo nº **00600-00004463/2023-77-e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação de dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 017/PGM/2020, cujo objeto é a contratação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2019/SML/PVH**, referente ao **LOTE 01**, compreendidas no período de janeiro a 22 de maio de 2025.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas no período de janeiro a 22 de maio de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº 199/2025, no valor de R\$990.987,47 (novecentos e noventa mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº 203/2025, no valor de R\$642.668,14 (seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 15.00, conforme nota de empenho nº 207/2025, no valor de R\$351.794,82 (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)

2.5 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.280 – Manutenção de Serviços Atendimento Móvel as Urgências, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº 208/2025, no valor de R\$142.415,07 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e sete centavos)

2.6 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção de Maternidade Pública Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº209/2025, no valor de R\$284.830,13 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e treze centavos)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 017/PGM/2020 sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2025

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 04/02/2025, 13:54:11